

26 JUL 2017

000420



EMENDA MODIFICATIVA Nº 08 /2017.


"Dá nova redação a Ação 0094.6 Órgão 12 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Projeto de Lei do Executivo 055/2017 - PPA

Art. 1º - A Ação do Programa 0094.6, referente ao Órgão 12, do Projeto de Lei 055/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

PROGRAMA	AÇÃO	LOCAL	VALOR/CUSTO	ANO/EXECUÇÃO	RECURSO
0094.6 - Implantação de Sinalização Turística e confecção de Material turístico "Guia", conforme Plano Municipal de Turismo			R\$ 50.000,00	2018	Livre - 1
			R\$ 53.000,00	2019	União
			R\$ 54.000,00	2020	
Órgão Unidade: 1204			R\$ 57.000,00	2021	

Art. 2º - Esta Emenda Modificativa passará a fazer parte do Projeto de Lei 055/2017, no ato de sua aprovação.

Sala das Sessões Presidente Vargas, 26 de julho de 2017.


Vereador Tiago Souza - PCdoB



**Câmara de
Veredores**

MUN. CIPIO DE CAMPO BELM - MG

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Nosso propósito com a presente emenda, é acrescentar a possibilidade da confecção de Guia Turístico e material informativo, como forma de incentivo a visitação e promoção do nosso turismo.

Sala de Sessões Presidente Vargas, 26 de julho de 2017.

Atenciosamente,


Veredor Tiago Souza - PEdob